



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, situado à Av. Princesa Isabel, 201 – Centro, em João Pessoa – PB, no dia 02 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala de Treinamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, 4º andar, para prévia escolha das lotações;

2. A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a zona eleitoral onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II deste Edital, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

3. Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas neste Tribunal) para procederem sua opção de lotação, ou ainda, até às 14:00 horas do dia 02 de março do corrente ano, apresentarem à Seção de Registros Funcionais, (localizada no 4.º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba) documento autêntico contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais dispostas no Anexo II, a ser considerada quando da audiência pública, observada, ainda, sua classificação no certame;

4. Os candidatos relacionados no Anexo I que se recusarem à escolha da zona eleitoral, à assinatura do termo de opção, deixarem de comparecer à referida audiência, ou ainda, não apresentarem no prazo previsto o documento contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública, seguindo a ordem de classificação no certame;

5. Após a definição da lotação dos servidores, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 10 de março de 2009, termo inicial para a posse do candidato, na forma do art. 13, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90;

6. A avaliação da junta médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

6.1. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, 4º andar do edifício sede do TRE/PB, no dia 03 de março do corrente, no horário das 12:00 às 19:00 horas, para apresentação dos documentos/exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

6.2. Após avaliação médica, cada candidato deverá comparecer à Seção de Registros Funcionais do TRE/PB para apresentação do atestado de aptidão física emitido por médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social juntamente com os documentos previstos no Anexo IV deste Edital, além do preenchimento do cartão de autenticação digital e demais documentos necessários à sua posse;

6.3. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “6”;

7. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se à Zona Eleitoral para entrar em exercício, na forma do art. 15, § 1.º da Lei n.º 8.112/90, solicitando do Juízo a comunicação do ato à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal;

8. Os candidatos aprovados poderão desistir do certame na forma prevista no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009.

Desembargador JÚLIO PAULO NETO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do TRE/PB

ANEXO I

Candidatos habilitados para o cargo de técnico judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade:

Classificação	Nome
23	KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ
24	MARIA PEDERIVA PEREIRA MARQUARDT
26	ITALO LOPES GONDIM
27	ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO
28	FERNANDO GUEDES DE CAMPOS

ANEXO II

Unidades / zonas eleitorais disponíveis à escolha dos técnicos judiciários, área administrativa, dispensada a especialidade:

DISTÂNCIAS

Ordem	Zona Eleitoral	Município	João Pessoa	Campina Grande
01	30ª Zona Eleitoral	Teixeira	300	180
02	32ª Zona Eleitoral	Piancó	379	260

03	40ª Zona Eleitoral	São José de Piranhas	500	380
04	66ª Zona Eleitoral	Piancó	379	260
05	69ª Zona Eleitoral	São Bento	450	330

ANEXO III

Documento e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título XII, item 8, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:

- Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- Hemograma completo
- Grupo sanguíneo e fator Rh
- Colesterol total
- Triglicérides
- Glicose
- Uréia
- Creatinina
- VDRL
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- RX de tórax em PA

Atenção: Os candidatos habilitados nas vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão apresentar, além dos documentos e exames acima relacionados, os demais estabelecidos no Capítulo IV, item 9, do Edital supra referido.

ANEXO IV

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse coletiva, previstos no Capítulo XII, item 6, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo I, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público;
- Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Cópia autenticada do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia assinada da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.370/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- Quatro fotos 3x4, recentes e com pano de fundo azul;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;*
- Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;

- Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual, Eleitoral e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;*
- Certidão fornecida pelo Cartório da Zona Eleitoral onde esteja inscrito o nomeado, constando que o mesmo não é filiado a partido político;
- Declaração firmada pelo nomeado, sob as penas da lei, de que não exerce qualquer atividade político-partidária;*
- Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 117, inc. X, da Lei 8111/90.*

* Modelos de declarações negativas disponíveis para preenchimento na Seção de Registros Funcionais

Desembargador JÚLIO PAULO NETO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do TRE/PB